

PORTARIA Nº 119/2018

11 DE MAIO DE 2018

***Designar Servidor para Fiscalização
Gestão de Contratos***

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;


CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVEM:


Art. 1º – Designar a servidora **Sra. Maria Gilza Vieira Gomes**, para a fiscalização/gestão do Contrato nº 09/2018 da empresa **Evolue Serviços Ltda** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 11 de Maio de 2018



Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente



Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

*gimti,
M. Gomes,
16/05/2018*

